

Canoas, 02 de março de 2022

Prezados Pais ou Responsáveis e Alunos(as):

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 56403, emitido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e publicado no Diário Oficial do Estado no último dia 02 de março, que trata da não obrigatoriedade no uso de máscaras para crianças menores de 12 anos, estamos entrando em contato para informar o posicionamento do Colégio Concórdia no que se refere ao assunto.

O Colégio Concórdia continuará realizando todas as medidas possíveis e necessárias na busca do cuidado com a saúde e com a preservação do bem estar de toda a sua comunidade. Conforme o decreto, o uso de máscaras faciais para esse grupo específico da população não apresenta comprovação científica de efetividade naquilo que se propunha. Portanto, cumpriremos o que diz o decreto e não será cobrado o uso do equipamento para essa faixa etária. Fica ainda facultado aos responsáveis pelos alunos, a utilização do mesmo no ambiente escolar. Cumpriremos as determinações dos órgãos públicos competentes, bem como também respeitaremos o direito individual de cada família naquilo que diz respeito ao assunto.

Lembramos que o decreto é válido para crianças com idade inferior aos 12 anos. Para a faixa etária acima, a obrigatoriedade no uso das máscaras permanece sendo exigida e deverá ser respeitada.

Contamos com a colaboração e a compreensão de toda a comunidade escolar.

Equipe Diretiva do Colégio Luterano Concórdia